

ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional – CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região Oeste do Pará, em reunião ordinária ocorrida no dia 21/06/2012, constante em ata;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar os projetos de Expansão da Estratégia do Programa de Agentes Comunitários de Saúde no município de Juruti, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 25 de junho de 2012.

Eliane Caldas de Miranda.

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIR- Oeste do Pará.

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473681
RESOLUÇÃO Nº 014 DE 25 DE JUNHO DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 21/06/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e encaminhar a Ordem de Início de Serviço de 19-06-2012 que autorizou o início da Obra de Construção de um pólo da Academia de Saúde na modalidade ampliada, localizada na zona urbana à Avenida Santos Dumont, entre Raimundo Juvêncio e Avenida Mundurukania, bairro Centro, CEP 681955-000, no município de Jacareacanga.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 25 de junho de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIR- Oeste do Pará

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 015
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473684
RESOLUÇÃO Nº 015 DE 25 DE JUNHO DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS – Porte I, e está regular com o cronograma de obras, portanto, apta para o recebimento dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 21/06/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e encaminhar a Ordem de Início de Serviço de 19-06-2012 que autorizou o início da Obra de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, porte I, localizada na zona urbana à Rua Nilson Vieira Freire esquina com Travessa 12, no bairro de São Francisco, CEP 68195-000, no município de Jacareacanga.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 25 de junho de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIR- Oeste do Pará

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 016
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473694
RESOLUÇÃO Nº 016 DE 02 DE AGOSTO DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de

Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Trairão cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS – Porte I, e está regular com o cronograma de obras, portanto, apta para o recebimento dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 25/07/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e encaminhar a Ordem de Início de Serviço nº 003/2012 de 25-07-2012 que autorizou o início da Obra de Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Porte I, localizada na BR 163 – km 36, Bairro Bela Terra, zona Planalto, do município de Belterra, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 27 de julho de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIR- Oeste do Pará

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 017
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473703
RESOLUÇÃO Nº 017 DE 02 DE AGOSTO DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Trairão cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS – Porte I, e está regular com o cronograma de obras, portanto, apta para o recebimento dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 25/07/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e encaminhar a Ordem de Início de Serviço nº 004/2012 de 25-07-2012 que autorizou o início da Obra de Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Porte I, localizada na Comunidade de Aramaná – Zona Rio Tapajós do município de Belterra, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 27 de julho de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIR- Oeste do Pará

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 019
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473706
RESOLUÇÃO Nº 019 DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2008, estabelece a liberação dos recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada dar-se-á de forma automática, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga cadastrou proposta de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada cumpriu com o objetivo proposto, definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 25/07/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e encaminhar aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 27 de julho de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIR- Oeste do Pará

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 020
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473712
RESOLUÇÃO Nº 020 DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009, estabelece a liberação dos recursos financeiros destinados à aquisição de

equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada dar-se-á de forma automática, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Prainha cadastrou proposta de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada cumpriu com o objetivo proposto, definidos pela Portaria nº 2.198 de 17/09/2009.

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 25/07/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e encaminhar aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, definidos pela Portaria GM nº 2.198/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 27 de julho de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIR- Oeste do Pará

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 021
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473716
RESOLUÇÃO Nº 021 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução nº 182, de 22/09/2011 que pactua a Norma Técnica para Ordenação de Fluxos de Processos de Revisão e Reprogramação da Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI

- Considerando a Resolução CIB nº 192, de 22/06/2010 que aprovou a recomposição do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará.

- Considerando a resolução CMS/JURUTI nº 35 de 18/09/2012 do Conselho Municipal de Saúde de Juruti que aprova por unanimidade a Proposta de Repactuação do município de Juruti com os municípios de Santarém e Belém.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 19/09/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e encaminhar a Proposta de Repactuação do município de Juruti com os municípios de Santarém e Belém.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 19 de setembro de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIRBA

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 023
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473718
RESOLUÇÃO Nº 023 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 25/07/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e encaminhar o Projeto de Residência Multiprofissional na Atenção Integral em Ortopedia e Traumatologia (HRBA/SESPA/UEPA/SEMSA).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 05 de novembro de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIRBA

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 10ª Regional

**LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473667**

**PORTARIA Nº. 346/2012- DRH/10ºCRS DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2012**

SERVIDORA: ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA

ID. FUNCIONAL: 57173490/1

CARGO: ENFERMEIRA

Nº DE DIAS: 120 (CENTO E VINTE DIAS)

PERÍODO: 02/01/2013 a 01/05/2013

TRIÊNIO: 19/07/2006 a 18/07/2009 E 19/07/2009 a 18/07/2009.